

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES

Este documento fornece informações fundamentais destinadas aos investidores do presente Subfundo da SICAV. Não se trata de um documento de oferta. As informações incluídas neste documento são-lhe fornecidas de acordo com uma obrigação legal, no intuito de o ajudar a compreender em que consiste um investimento nesta SICAV e quais os riscos associados ao mesmo. Deverá ler este documento para decidir com conhecimento de causa se pretende investir ou não.

ODDO BHF Euro Credit Short Duration

(adiante designado por "Subfundo")

Um subfundo da SICAV ODDO BHF (adiante designada por «SICAV»), gerido pela ODDO BHF Asset Management SAS

Classe de acções: CR-EUR - LU1486845537 - EUR - Capitalização

OBJECTIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Subfundo visa gerar receitas e um crescimento do capital elevados. Para tal, investirá numa carteira gerida activamente e composta, no mínimo, por 2/3 de títulos de dívida negociáveis admitidos a uma cotação oficial emitidos por sociedades públicas ou privadas e denominados em euros, sem limite geográfico, concentrando-se nas emissões de menor qualidade (ou seja, nos casos em que a notação é inferior a «investment grade»).

A carteira é constituída, no mínimo, por 2/3 de obrigações cotadas emitidas por sociedades públicas ou privadas de todos os sectores, sem limite geográfico, e com taxas de juro fixas ou variáveis. Pelo menos 2/3 desses títulos serão denominados em euros. As obrigações que beneficiam de uma notação mínima B3 ou B- atribuída por um organismo de notação internacionalmente reconhecido tal como a Moody's ou a S&P (ou julgada equivalente pela Sociedade Gestora, ou através de uma notação interna da Sociedade Gestora), serão o centro do investimento. A Sociedade Gestora não recorre exclusiva e automaticamente às notações emitidas pelas agências de notação, mas efectua igualmente a sua própria análise interna. Se a notação de um título for revista em baixa, a decisão relativa ao respeito das restrições em termos de notação considerará o interesse dos Accionistas, as condições de mercado e a própria análise da Sociedade Gestora relativa às obrigações em causa. O Subfundo investirá um mínimo de 20% dos seus activos em obrigações de alto rendimento com uma notação máxima BB+ ou Ba1 e um máximo de 10% dos seus activos em obrigações sem notação. Se a notação de um título descer abaixo de B3 ou B-, dito título será vendido em seis meses nas condições de mercado normais, e no melhor interesse dos accionistas. O Subfundo não está sujeito ao vencimento máximo da sua carteira de títulos. Não obstante, investirá pelo menos 2/3 dos seus activos em obrigações cuja data de vencimento residual não ultrapassa 4 anos.

Os critérios ESG (critérios ambientais, sociais e de governo societário) completam a análise de crédito e estão totalmente integrados no processo de investimento em duas etapas sucessivas. Primeira etapa: consiste na implementação de exclusões setoriais rígidas relativamente à extracção de carvão e à produção de energia com base em carvão. Assim, o Subfundo não poderá investir nesses sectores. Segunda etapa: consiste em atribuir uma classificação ESG a uma grande maioria de empresas no universo do investimento, combinando as duas abordagens "best-in-universe" (a equipa de gestão d Gestora favorece os emitentes com melhor notação, independentemente da sua dimensão e sector de actividade) e "best effort" (a equipa de gestão da Gestora incentiva o progresso contínuo dos emitentes através do diálogo directo com os mesmos). É dada especial atenção à análise do capital humano e do governo societário, que representam respectivamente 30% e 25% da notação de cada empresa, independentemente da sua dimensão e sector de actividade. A análise de controvérsias (acidentes industriais, poluição, condenações por corrupção, práticas anticoncorrenciais, segurança dos produtos,

gestão da cadeia de abastecimento, etc.) baseada em informações obtidas do fornecedor externo de dados extra-financeiros da Gestora está integrada no processo de notação e influencia directamente a notação ESG de cada empresa. Este processo interno de análise ESG resulta numa escala de notação interna de cinco níveis. Relativamente às acções que não são monitorizadas pelo seu modelo interno, a Gestora depende de dados extra-financeiros fornecidos por um prestador de serviços externo. A equipa interna da ESG analisará os emitentes seleccionados pela equipa gestora da Gestora. Por conseguinte, pelo menos 75% dos activos líquidos do Subfundo estão sujeitos a uma notação ESG interna. Este sistema de notação ESG tem impacto na estrutura global da carteira, limitando a sua exposição aos emitentes com classificações ESG mais baixas (níveis 1 e 2) com o objectivo de assegurar um certo grau de qualidade no que diz respeito aos factores ESG.

O Subfundo é gerido de forma activa, mas não é gerido em relação a um indicador.

O Subfundo poderá recorrer a instrumentos financeiros derivados a fim de cobrir o risco cambial ou de obter uma cobertura contra ou uma exposição ao risco de taxa de juro ou de crédito (com a finalidade de uma gestão eficaz de carteira). O Subfundo poderá, nomeadamente, ficando totalmente ao critério da Sociedade Gestora, recorrer a credit default swaps (sobre um título ou sobre um índice) ou a total return swaps, na qualidade de comprador ou vendedor. Os total return swaps associados a um índice podem ser utilizados até ao limite máximo de 5% dos activos líquidos do Subfundo na qualidade de comprador, e de 10% dos activos líquidos do Subfundo na qualidade de vendedor. Prevê-se que esses total return swaps representem 2% dos activos líquidos do Subfundo. O Subfundo pode investir até 10% dos seus activos em unidades de participação ou acções de OICVM europeus, em FIA franceses ou de outros Estados-Membros da UE, bem como em fundos de investimento estrangeiros. Estes Fundos podem ser geridos pela ODDO BHF Asset Management SAS e/ou pela ODDO BHF Asset Management GmbH.

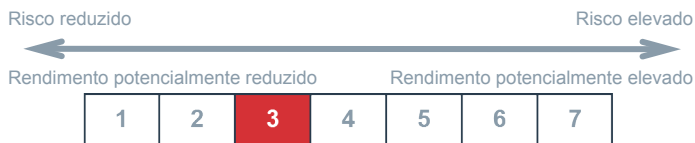
Os pedidos de subscrição, de conversão e de aquisição são centralizados junto do agente de transferência (CACEIS Bank, Luxembourg Branch) a cada dia de avaliação do valor patrimonial líquido até às 12h00 (meio-dia) (hora do Luxemburgo - CET/CEST) e executados com base no valor patrimonial líquido do mesmo dia.

As despesas de compra e de venda de títulos (igualmente denominadas «custos das operações») ficam a cargo do subfundo. Estas despesas são acrescentadas às despesas listadas no presente documento, reduzindo o rendimento do Subfundo

A moeda de referência do Fundo é o Euro. Todos os rendimentos gerados pelo fundo serão reinvestidos.

Prazo de investimento recomendado: 3 a 5 anos

PERFIL DE RISCO E DE RENDIMENTO



Os dados históricos, tais como os utilizados para calcular o indicador sintético, podem não ser uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Subfundo.

O perfil de risco não é constante e poderá variar com o tempo. Mesmo a categoria com risco reduzido não está isenta de risco.

O capital investido inicialmente não beneficia de garantia.

Por que está o Subfundo classificado na categoria 3:

O Subfundo um nível de risco reduzido a moderado em virtude da sua política de investimento que consiste em investir essencialmente em títulos de dívida denominados em Euros cuja data de vencimento residual não ultrapasse 4 anos. O Subfundo pode, no entanto, investir até 100% dos seus activos totais em obrigações de alto rendimento. Estes títulos são acompanhados por um risco de incumprimento elevado, em comparação com as obrigações «investment grade», que não é totalmente tido em conta na categoria de risco do Subfundo.

Riscos fundamentais para o Subfundo não considerados no indicador:

Risco de crédito: representa o risco de deterioração repentina da qualidade da assinatura de um emitente ou o risco do respectivo incumprimento. **Risco de liquidez:** O Subfundo investe em mercados que podem ser afectados por uma diminuição da liquidez. Um volume baixo de transacções nestes mercados pode influenciar os preços aos quais o gestor inicia ou liquida as posições. **Impacto das técnicas financeiras:** tendo em conta particularmente a utilização de produtos derivados, a exposição máxima às diferentes classes de activos poderá ser superior ao activo líquido do Subfundo. Em caso de evolução desfavorável das estratégias utilizadas, o valor patrimonial líquido poderá descer de uma forma mais significativa do que os mercados nos quais o Subfundo está exposto. **Risco de contraparte:** risco de incumprimento de uma contraparte que resulte numa falta de pagamento. Devido à utilização de futuros financeiros do mercado de balcão ou de contratos de aquisições e alienações temporárias de títulos, o Subfundo pode estar exposto a este risco perante uma instituição de crédito se esta não conseguir honrar os seus compromissos.

A ocorrência de um destes riscos poderá resultar na diminuição do Valor Patrimonial Líquido do Subfundo

COMISSÕES

As despesas e as comissões pagas servem para cobrir os custos de comercialização e distribuição, reduzindo o potencial crescimento dos investimentos.

Comissões pontuais cobradas antes ou após o investimento	
Comissões de subscrição	5,00%
Comissões de resgate	Nenhuma

A percentagem indicada é o máximo que se pode cobrar sobre o seu capital antes que este seja investido e/ou antes que o rendimento do seu investimento seja distribuído, destinando-se ao distribuidor. Em alguns casos, o investidor pode pagar menos.

Comissões cobradas pelo Subfundo durante um ano	
Comissões correntes	0,91%

Comissões cobradas pelo Subfundo em determinadas circunstâncias	
Comissão de superação do desempenho	Nenhuma

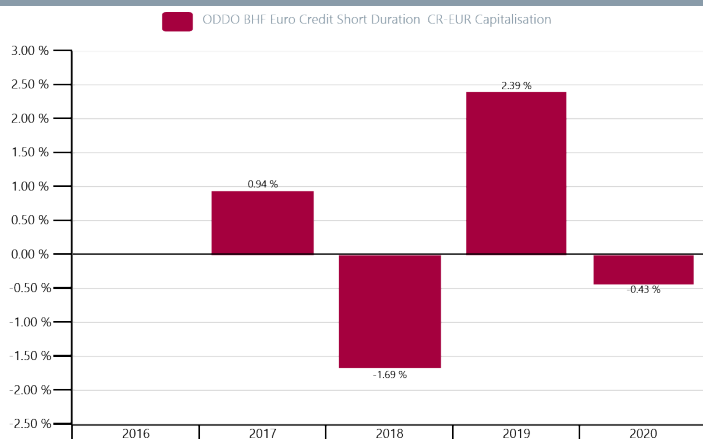
As despesas correntes baseiam-se nos custos do último exercício, findo em Outubro de 2020.

As despesas reais podem variar de um exercício para o outro. O relatório anual da SICAV apresenta o valor exacto das despesas suportadas em cada exercício.

Estas não incluem as comissões de desempenho e as comissões de intermediação, com excepção das comissões de subscrição e/ou resgate pagas pelo Subfundo quando este compra ou vende unidades de participação de outro veículo de gestão colectiva.

Para obter mais informações sobre as despesas, consulte a rubrica "Despesas e comissões" do prospecto, disponível em <http://am.oddo-bhf.com/> ou na sede social da Sicav.

DESEMPENHO PASSADO



O desempenho não é constante ao longo do tempo e não influencia o desempenho futuro.

O desempenho anualizado apresentado neste gráfico é calculado após dedução de todas as comissões cobradas pelo Subfundo.

Este Subfundo foi criado em 01/06/2011.

A moeda de referência do Subfundo é o EUR.

INFORMAÇÕES PRÁTICAS

Depositário: CACEIS Bank, Luxembourg Branch

Mais informações sobre o Subfundo, como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos (francês, inglês), estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitados gratuitamente e a qualquer momento junto da sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. Os detalhes sobre a política de remuneração estão disponíveis no sítio da Internet da Sociedade Gestora (am.oddo-bhf.com) bem como na sua versão em papel mediante um simples pedido do investidor à sociedade gestora.

O Valor Patrimonial Líquido do Subfundo está disponível no sítio da Internet <http://am.oddo-bhf.com/>.

Estão disponíveis outras classes de acções para este Subfundo.

A ODDO BHF Asset Management SAS apenas pode incorrer em responsabilidade com base nas declarações contidas no presente documento quando as mesmas forem passíveis de induzir em erro ou forem inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do Subfundo.

Cada subfundo é uma entidade jurídica autónoma, com o seu próprio financiamento, os seus próprios compromissos, as suas mais-valias e menos-valias, o seu próprio cálculo de valor patrimonial líquido e as suas próprias despesas. O investidor pode converter as acções que detém num subfundo em acções de outro subfundo da SICAV, em conformidade com as modalidades descritas no prospecto.

Fiscalidade:

Nesta qualidade, o Subfundo não está sujeito a tributação. As receitas ou mais-valias associadas à detenção de unidades de participação do Subfundo podem ser tributadas segundo o regime fiscal de cada investidor. Em caso de dúvida, consulte um profissional.

A SICAV está autorizada no Luxemburgo pela Comissão de Supervisão do Sector Financeiro.

A ODDO BHF Asset Management SAS está autorizada em França e é regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros.

As informações fundamentais destinadas aos investidores aqui fornecidas são exactas e actualizadas à data de 12/04/2021.